

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT **GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 75/2018 De , 18 de Maio de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, na suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1229/2018, e em consonânciacom a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais) nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05	SECRETARIA MONTO ESTA	
003.12.365.0095.10335	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATRA	1.300,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
005.13.122.0033.10131	EVENTOS COMEMORATIVOS E FESTAS CULTURAS	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	21.300,00
	SUBTOTAL	21.300,00
	TOTAL	21.300,00

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados recursos de anulação total ou parcial de dotações, de acordo com o Art. 43º, inciso III da Lei 4.320/64, reduzindo recursos das seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

TOTAL

05 3	SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E COLTOTA	
003.12.361.0095.10090	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVES DO PDDE/PNLD/F	1.300,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000/00
005.13.122.0033.10131	EVENTOS COMEMORATIVOS E FESTAS CULTURAS	10.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24 200 00

SUBTOTAL

21.300,00 21.300,00





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.